

# MANUAL DO ALUNO 2023

## SUMÁRIO

<b>Princípios, O Manual do aluno e a proposta pedagógica.....</b>	<b>Pg 03</b>
<b>Calendário Escolar.....</b>	<b>Pg 03</b>
<b>Horário.....</b>	<b>Pg 05</b>
<b>Plantões e Uniforme.....</b>	<b>Pg 06</b>
<b>Carteirinha, Ocorrências disciplinares e Responsabilidades pessoais e coletivas.....</b>	<b>Pg 07</b>
<b>Cuidado com os objetos pessoais.....</b>	<b>Pg 08</b>
<b>Utilização da Cozinha e Autoridade do professor.....</b>	<b>Pg 08</b>
<b>Utilização de celulares e redes sociais e Conduta para aulas remotas.....</b>	<b>Pg 09</b>
<b>Das avaliações.....</b>	<b>Pg 10</b>
<b>Do acompanhamento dos resultados.....</b>	<b>Pg 11</b>
<b>Da recuperação Trimestral.....</b>	<b>Pg 17</b>
<b>Composição da Média Anual – após recuperação Final.....</b>	<b>Pg 17</b>
<b>Promoção e retenção.....</b>	<b>Pg 17</b>
<b>Resultados finais.....</b>	<b>Pg 18</b>
<b>Reunião de Pais.....</b>	<b>Pg 19</b>

## 1. Princípios

O Colégio Cristão de Jundiaí entende que a educação é o espaço presente para se construir o futuro. Um presente em que a conduta seja orientada por valores universais tais como a liberdade, a paz, a justiça, o respeito, a cooperação, a responsabilidade e o amor. Um presente que prepara para o futuro por meio de um ensino que atenda as demandas da contemporaneidade.

O CCJ desenvolve uma educação que envolve Conhecimento, Habilidades, Atitudes, Valores e Emoções, ou seja, a chave das competências.

## 2. O Manual do aluno e a proposta pedagógica

Este manual contém normas e procedimentos que regulam e orientam a relação do aluno e da família com a Escola.

Ao expor desde direitos e deveres (de alunos e responsáveis) até informações práticas relacionadas às áreas administrativa e pedagógica, o que se pretende é dar conhecimento e instruções fundamentais da organização do Colégio.

O acolhimento das Normas Regimentais do Colégio bem como das regras disciplinares resumidas neste Manual do aluno está estritamente vinculado à matrícula do aluno nesta instituição.

O projeto pedagógico do Colégio Cristão de Jundiaí privilegia o desenvolvimento da responsabilidade individual do aluno por seus estudos e o reconhecimento tanto de suas habilidades quanto do seu potencial. O propósito é que o aluno possa ser capaz de aprimorar-se e enriquecer-se intelectual e socialmente de maneira autônoma.

## 3. Calendário Escolar

No início do ano letivo, o aluno receberá da Coordenação Pedagógica o Calendário Escolar com a data do início e do término das atividades, recesso escolar, bem como as datas de provas.

### 3.1. Início das aulas

**Início das aulas em 2023 - Para os novos alunos - 1ª séries: 24/01/2023.**

Apresentação das normativas. Avaliação diagnóstica geral.

Avaliação diagnóstica de Inglês no período da tarde (oral e escrita)

**Início das aulas em 2023 - Para os demais alunos - 2ª e 3ª séries: 02/02/2023.**

### 3.2. . Calendário dos dias em que não haverá atividades regulares.

Para que os alunos e seus responsáveis possam se organizar, informamos que não haverá atividades regulares no Colégio nos seguintes dias:

#### **Fevereiro/Março**

**28/02, 01 e 02/03** – Carnaval e cinzas

#### **Abril**

**15/04**– Sexta-feira Santa

**21 e 22/04** – Tiradentes e S.A.

#### **Junho**

**16 e 17/06** – Corpus Christi

#### **Julho**

**01/7 a 30/7** – Férias Escolares

#### **Agosto**

**15/08** – Padroeira de Jundiaí

#### **Setembro**

**7/09** – Proclamação da independência

#### **Outubro**

**12 a 14/10** – (Padroeira e S.A.)

#### **Novembro**

**02/11** – Finados

**14 e 15/11** – S.A. e Proclamação da República

As férias escolares, bem como os demais dias de paralisação, podem sofrer alterações por motivos de força maior, como casos de saúde pública.

## 4. Horário:

### 4.1. Horário das aulas

As aulas serão ministradas no período da manhã, com horário complementar no período da tarde, conforme **a necessidade exigida pela grade curricular, obedecendo os seguintes horários:**

Horário de aula matutino – 1ª, 2ª e 3ª série		
AULA	INÍCIO	TÉRMINO
primeira	07h00	07h45
segunda	07h45	08h30
<b>intervalo</b>	<b>08h30</b>	<b>08h50</b>
terceira	08h50	09h35
quarta	09h35	10h20
<b>intervalo</b>	<b>10h20</b>	<b>10h40</b>
quinta	10h40	11h25
sexta	11h25	12h10
Sétima *	12h10	12h55

Haverá sempre 1h para o almoço

Horário de aula período Vespertino		
AULA	INÍCIO	TÉRMINO
primeira	13h55	14h40
segunda	14h40	15h25
<b>intervalo</b>	<b>15h25</b>	<b>15h45</b>
terceira	15h45	16h30
quarta	16h30	17h15

\* A sétima aula poderá ser eventual de acordo com a grade curricular do ano vigente. Para a saída às 12h10 é necessário a identificação da série para o porteiro.

#### 4.2. Orientações gerais sobre os horários

Espera-se **absoluta pontualidade** por parte de todos alunos.

Todas as entradas e saídas são registradas via **reconhecimento facial** e **enviadas aos responsáveis** via aplicativo do colégio.

O colégio entende que o atraso, quando constante, pode ocasionar prejuízo na aprendizagem. Há uma tolerância de 10 min para entrada para a aula, após esse tempo o aluno poderá entrar somente na próxima aula.

**No retorno dos intervalos, a entrada do aluno é permitida somente até a entrada do professor.** Caso isso não a/o estudante será encaminhado à coordenação do CCJ, para a

aplicação das medidas necessárias.

**O CCJ não se responsabiliza pelo aluno além do horário letivo normal de aulas,** previsto no Calendário Escolar, nem durante o horário de almoço (quando estiver fora do colégio), bem como pelo não retorno ao período da tarde.

Durante o horário letivo, **exceto nos períodos de avaliação já previstos em calendário, o aluno só poderá se retirar do CCJ, mediante autorização dos pais ou responsáveis,** por escrito, via aplicativo/sistema, ou por telefone em casos de emergência.

**Nos dias de provas, as aulas serão suspensas e o horário será exclusivamente utilizado para as avaliações, ocasião em que os portões ficarão abertos para que os alunos possam retornar para seus estudos, em casa.**

**O aluno não tem permissão para ficar fora da sala de aula durante o horário letivo,** e dos itinerários, exceto mediante autorização da equipe disciplinar.

**O Colégio encerra suas atividades às 17h30,** com tolerância de permanência dos alunos nas dependências do Colégio por até 10 minutos. Após as 17h40 poderá ser cobrada uma diária.

As aulas no período vespertino têm início de acordo com o 1º dia de aula letivo no calendário escolar, ou seja, no mesmo dia do início das aulas no período da manhã.

## 5. **Plantões:**

O CCJ coloca à disposição dos alunos, sem custo adicional, **plantão de dúvidas** no período da tarde, conforme horário pré-estabelecido.

### 5.1. **Sobre a obrigatoriedade da participação nos plantões**

A participação nos plantões não é obrigatória, exceto quando for feita convocação para plantões específicos para recuperação de médias inferiores a 5 (cinco), porém será feito um controle de presença para que o CCJ e os responsáveis avaliem, nos conselhos de classes, o interesse e a participação do aluno.

## 6. **Uniforme**

6.1. **O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades da escola,** inclusive para as aulas de Educação Física, plantões e provas aos sábados.

6.2. **O uniforme é composto pelas seguintes peças: blusa de frio, camiseta e bermuda e calça do colégio ou outra calça na cor azul ou preta, sem customização, “rasgos ou desfiados”.**

6.3. Para as aulas de educação física o aluno deve estar usando tênis.

6.4. **É de extrema importância a identificação do nome do aluno em seu uniforme.**

6.5. **Procedimento para o aluno que não esteja trajado com o uniforme:** ele deverá aguardar na recepção para que o responsável traga o respectivo uniforme, ou caso seja possível, o colégio poderá fazer um empréstimo quando tiver um uniforme que sirva, somente quando o aluno estiver trajado adequadamente poderá entrar para a aula.

## 7. Carteirinha:

O Colégio disponibiliza via aplicativo a carteirinha digital.

Caso haja necessidade da impressão da carteirinha, ou seja necessária a emissão de uma segunda via, será cobrada uma taxa.

## 8. Ocorrências disciplinares

- 8.1. Em casos de mau comportamento e/ou descumprimento das regras do Colégio, neste Manual descrito, em sala de aula ou fora dela, o aluno será, primeiramente, **advertido verbalmente**.
- 8.2. Se houver reincidência no desrespeito às normas, o aluno receberá uma ocorrência **por escrito**.
- 8.3. Se o desrespeito permanecer, num terceiro momento o estudante receberá **uma advertência com comunicação aos pais**, e, depois, **suspensão** das aulas.
- 8.4. Em casos extremos, o CCJ poderá emitir a **transferência compulsória** do aluno.
- 8.5. **A ordem das ocorrências poderá ser alterada** de acordo com a avaliação da equipe disciplinar. Dependendo da gravidade da ocorrência, o aluno poderá ser suspenso ou até mesmo transferido compulsoriamente desde a primeira ocorrência.
- 8.6. Quando ocorrências de comunicação aos responsáveis não forem assinadas, **o aluno será impedido de entrar em sala de aula e seus responsáveis serão convocados**.
- 8.7. O aluno suspenso perderá o direito a toda e qualquer atividade escolar (inclusive prova) durante os dias de suspensão.
- 8.8. O aluno será **suspensão imediatamente**, em casos de:
  - falsificação de assinatura dos pais ou responsáveis;
  - comportamento agressivo;
  - cola ou portar o celular em dia de prova;
  - Em caso de “cola” ou porte de celular, o aluno receberá uma suspensão que deverá ser assinada pelos responsáveis, além de ficar com nota zero na prova.
  - desobediência e/ou insolência grave ao professor ou funcionário;
  - comportamento irresponsável que possa ocasionar prejuízo de qualquer natureza às pessoas, ou ao patrimônio;
  - portar algo ilícito dentro das dependências do Colégio, ou que não seja permitido para menores de idade;

## 9. Responsabilidades pessoais e coletivas

- 9.1. É dever do aluno **relatar imediatamente** à equipe pedagógica, ocorrências que impliquem em prejuízos de qualquer espécie, tanto ao patrimônio da escola, quanto ao bem-estar físico ou moral de toda a comunidade escolar.
- 9.2. É dever do aluno **comportar-se de forma respeitosa junto a toda comunidade escolar** (colegas, funcionários e professores), bem como **zelar pela preservação do patrimônio**

físico e moral da instituição.

- 9.3. É dever do aluno ter o porte de todo **material didático** pertinente às aulas do dia.
- 9.4. Não é permitido “namorar” dentro do colégio e nas imediações. Aos casais que namoram, com o consentimento dos pais, informamos que não é permitido contatos físicos dentro do colégio.
- 9.5. **Em conformidade com o Art. 81. do ECA, é proibido o porte, comércio e utilização e o consumo de bebidas alcoólicas, energéticos, cigarros de qualquer tipo, nas dependências do colégio.**
- 9.6. Não será permitido colocar músicas em caixa de som, celulares e demais equipamentos sonoros, durante o intervalo e plantões de aula. Nesse momento é permitido apenas o uso de fones de ouvido.
- 9.7. **Não é permitido o porte de estilete, objetos cortantes e isqueiro.**
- 9.8. Durante os jogos e brincadeiras nos intervalos e horários livres não é permitido palavras torpes ou de baixo calão.
- 9.9. Para atividades com bola na quadra, só será permitido participar com o uso de tênis.
- 9.10. Nos dias de provas/avaliações/simulados é proibido portar o celular nas salas de avaliação (no bolso do uniforme – calça ou blusa). Caso o fiscal da sala verifique que o aluno está portando o mesmo, a prova será anulada. Caso o celular seja encontrado também nas dependências do colégio(banheiro, cantina) no dia da prova, a mesma será anulada. Em dia de prova o celular deve permanecer desligado e guardado dentro da bolsa ou do armário.

## 10. Cuidado com os Objetos pessoais

- 10.1. O Colégio não se responsabiliza por materiais danificados entre os colegas de classe (por exemplo, uniforme, celular, estojo, caderno, livro etc.).
- 10.2. O Colégio não se responsabiliza pela perda ou furto de objetos em suas dependências (potes de lanche, copos, talheres, celulares, carteira, carregadores, mochila entre outros) tampouco de efetuar qualquer tipo de ressarcimento.
- 10.3. É aconselhável que, todos os objetos pessoais trazidos para a escola, sejam identificados com o nome do aluno, pois, em caso de perda, isso facilitará a devolução.
- 10.4. **O Colégio não se responsabilizará pela guarda de qualquer aparelho eletrônico e ou quaisquer outros bens materiais, cabendo ao aluno a guarda e o zelo desses itens.**
- 10.5. **O Colégio disponibiliza um armário para que o aluno possa guarda seus pertences. O mesmo é de uso individual e não deve ser compartilhado entre colegas. Cada aluno deve providenciar seu cadeado, é recomendado o uso de cadeados com código.**

## 11. Utilização da Cozinha

- 11.1. O Colégio disponibiliza uma minicozinha com micro-ondas e geladeira para que os alunos possam se organizar com lanche e almoço, porém, é de extrema importância o zelo e cuidado com o espaço, além do respeito ao horário em que a mesma permanece aberta.

## 12. Autoridade do professor

- 12.1. O Colégio Cristão Jundiaí **reconhece a autoridade do professor dentro da sala de aula** pois entende que ela indicará os caminhos possíveis pelos quais o aluno poderá se dirigir na relação ensino-aprendizagem.
- 12.2. No caso de perturbação da ordem ou ato de indisciplina ou desrespeito em aula, cabe ao professor advertir/orientar o estudante de forma oral e se a perturbação ou o desrespeito às orientações persistirem cabe ao professor encaminhar o caso e o estudante para a equipe disciplinar.
- 12.3. É dever do aluno respeitar rigorosamente as orientações do professor para utilização de equipamentos eletrônicos (*tablets, smartphones, net-books, notebooks, etc.*) em sala de aula, no horário letivo. O descumprimento dessas orientações poderá acarretar no confisco temporário desses aparelhos e do encaminhamento para a equipe disciplinar.

### **13. Utilização de celulares e redes sociais**

- 13.1. Ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular para outros fins, que não estejam vinculados à proposta durante o horário das aulas.
- 13.2. O CCJ não autoriza a divulgação de imagens nos meios sociais digitais de eventuais ocorrências internas, sejam elas de qualquer natureza.
- 13.3. Toda **imagem vinculada ao nome do Colégio**, só poderá ser publicada através de “site” institucional.
- 13.4. O Colégio não se responsabiliza por grupos e redes sociais que não sejam organizados pela instituição, nem pelos conteúdos produzidos e veiculados nelas.

### **14. Conduta para aulas remotas**

- 14.1. Como vivemos um momento de inconstância, poderemos ter períodos em que teremos salas de aulas parte presencial e parte remota, assim, é necessário esclarecer que a presença bem como a postura nas aulas remotas deve seguir as mesmas orientações da presencial.
- 14.2. Reforçamos que é de extrema importância que os responsáveis e alunos se comprometam com a conduta para que as salas de aula, online e presencial, sejam ambientes que proporcionem aprendizado.
- 14.3. O Colégio espera que o ambiente para estudo deva ser organizado e que todo o material necessário (apostila, caderno, estojo etc) esteja à disposição do aluno.
- 14.4. Quando houver a necessidade de aulas remotas, os alunos que estarão em casa deverão obrigatoriamente comunicar-se com os professores via microfone, uma vez que os professores poderão estar de forma presencial no colégio, inviabilizando a comunicação via chat.

### **15. Das avaliações**

A avaliação escolar tem o objetivo de fazer uma análise global e integral do estudante.

- 15.1. Sobre o Sistema de Avaliação

O Colégio Cristão Jundiaí (CCJ) mantém o sistema de avaliação **trimestral**.

#### 15.2. Sobre os pesos

As notas trimestrais serão computadas com diferentes pesos para composição da nota final, sendo: 1º trimestre: peso 1, 2º trimestre: peso 2 e 3º trimestre: peso 2

#### 15.3. Da Composição da média final considerando os pesos

$$\frac{1^{\circ} \text{ tri} + 2.(2^{\circ} \text{ tri}) + 2.(3^{\circ} \text{ tri})}{5} = \text{FINAL}$$

#### 15.4. Calendário das provas.

As provas ocorrerão nas datas já previstas em **calendário pré-estabelecido**, durante o período normal das aulas. (**anexo a ser enviado no início das aulas**).

Dos dias e horários dos simulados e das provas parciais

Os Simulados e as Provas Parciais - preferencialmente acontecerão aos sábados, no período da manhã e tarde, também obedecendo calendário pré-estabelecido.

#### 15.5. Tipos de avaliações

O Colégio Cristão mantém um modelo de tipos de avaliações para a 1ª e 2ª série e outro modelo para a 3ª série.

##### Tipos de avaliações para 1ª e 2ª séries

##### Das Provas Objetivas e Provas dissertativas

Em cada trimestre, haverá 1(um) ciclo de prova objetiva (**PO**), com **questões teste**, em forma de múltipla escolha, 1 (um) ciclo de prova dissertativa (**PD**) com **questões dissertativas** para as disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia, Língua Portuguesa, Geografia, História, Sociologia e Filosofia.

##### Provas dissertativas:

Duração: As provas serão realizadas em uma semana específica, com duração de 4h por dia;

Composição:

Gramática (5), Literatura (5), Geografia (10), História (10), Filosofia (5), Sociologia(5), Matemática (10/12), Física (10), Biologia (10), Química (10).

**Provas Objetivas (Teste)**

Duração: 4h por dia

Realizada preferencialmente aos sábados.

1º dia - Ciências da Humanas e Linguagens

Composição: Gramática (5), Literatura (5), Geografia (10), História (10), Filosofia (5) e Sociologia (5), Inglês (5)

2º dia - Ciências da Natureza e Matemática.

Composição :Matemática (10/12), Física (10), Biologia (10), Química (10).

**15.6. Simulado Externo - Bernoulli**

Duração: conforme modelo de prova escolhida (ENEM)

Composição: Conforme modelo de prova escolhida (ENEM)

**15.7. Atividades Mais** - Poderá ser atribuída uma atividade avaliativa com peso 2, para as disciplinas de História, Geografia, Física, Química, Matemática e Biologia

**15.8. Das Disciplinas específicas**

Para Inglês e Redação os instrumentos avaliativos segue outro padrão

**Inglês** – o aluno irá realizar uma avaliação oral em data a ser estabelecida pelo professor, prova objetiva e uma atividade. (No 3º trimestre a prova escrita será substituída pela nota do TOEFL)

**Redação** – o aluno irá realizar duas redações em dia a combinar com o professor, uma Reescrita, e uma redação on-line, via plataforma redação nota 1000.

Pesos das redações:

Red 1 – peso 3

Reescrita da Red1 – peso 3

Red 2 – peso 2

Redação Nota Mil – peso 2

**Ed. Física e Artes** - Atividade avaliativa proposta pelos professores da disciplina

Da utilização da nota como ponto extra pelo rendimento da turma

O simulado será considerado como ponto extra no fechamento da média.

### 15.9. Ponto extra

Poderá ser aplicado atividades extras durante o trimestre, que poderão atribuir a somatória de até 1,0 (um) ponto na média

Os simulados atribuídos como ponto extra, serão escalonados pelo rendimento da turma.

A composição será por área (Matemática, Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Ciências Humanas)

### 15.10. Das provas substitutivas

**Para as provas de Simulados e para as Provas Objetivas não haverá provas substitutivas.**

Em casos excepcionais graves, de saúde, com atestado médico, a direção pedagógica avaliará a nulidade da nota do Simulado ou Prova Teste na fórmula da nota trimestral.

#### **Provas substitutivas das dissertativas**

O aluno que por algum motivo faltar em uma das provas dissertativas, poderá realizar a prova substitutiva em dia pré-estabelecido no calendário.

Calendário para prova substitutiva das dissertativas

O calendário reserva um único dia para a realização de todas as provas substitutivas dissertativas.

#### **Procedimento para solicitação das provas substitutivas das dissertativas**

**O ALUNO/RESPONSÁVEL deverá fazer o protocolo de solicitação da prova substitutiva em até 48h após a falta, e o pagamento de R\$80,00 por disciplina, na Secretaria do Colégio.**

Sobre a para prova substitutiva das Objetivas

**Não há provas substitutivas das Objetivas**

### 15.11. Cálculo da Nota Trimestral (Média) para as 1ª e 2ª séries

$$\frac{4.PO + 6.PD}{10} = \text{Média} + \text{Ponto Extra (SIMULADO BERNOULLI+ caso seja atribuído outro critério pelo professor)}$$

$$\frac{4.PO + 4.PD + 2.M}{10} = \text{Média} + \text{Ponto Extra (SIMULADO BERNOULLI+ caso seja atribuído outro critério pelo professor)}$$

### 15.12. Tipos de avaliações para 3ª série

Em cada trimestre, haverá 1(um) ciclo de **Provas Objetiva (PO) com questões objetivas**, 1(um) ciclo de **Provas Dissertativas (PD)**, 1 (um) ciclo de **Simulado Bernoulli (SB)** com questões em forma de múltipla escolha e **1(um) Simulado Colégio**.

Visando aproveitar o máximo o período de aula e preparar os alunos para a rotina de provas dos vestibulares, as provas **dissertativas acontecerão em dias específicos e os simulados ocorrerão**, preferencialmente, aos sábados, no período da manhã.

### **Provas Dissertativas**

As provas serão realizadas em uma semana específica.

Duração: 4h;

Composição:

Gramática (5), Literatura (5),  
Geografia (10), História (10), Filosofia (5) e Sociologia (5).  
Matemática (12), Física (12), Biologia (12), Química (12).

Calendário para prova substitutiva das dissertativas

O calendário reserva um único dia para a realização de todas as provas substitutivas das dissertativas.

### **Prova Objetiva**

Duração: 5h

Realização: um único sábado por trimestre

Composição: 84 questões

Gramática (4), Literatura (4), Matemática (12), Geografia (8), História (8), Física (12), Biologia (12), Química (12), Inglês (4), Filosofia (4) e Sociologia (4).

### **Simulados**

O Colégio possui os Simulado Bernoulli e Simulado Colégio

#### **Simulado Bernoulli**

No Simulado BERNOULLI a Composição da nota é por por área

A aplicação do simulado Bernoulli acontece em dois dias;

No 1º dia são aplicadas as provas das disciplinas das áreas de Linguagens e Códigos, Ciências Humana e Redação

No 2º dia - são aplicadas as provas de matemática e das disciplinas da área de Ciências da Natureza;

#### **Simulado Colégio**

O simulado Colégio acompanha o modelo da 1ª fase dos vestibulares da região (Unesp, Unicamp e Fuvest)

#### **Simulado Colégio estilo Unesp**

Esse simulado acontecerá no 1º trimestre

Duração: 4h30

Composição: A prova será composta de 90 questões objetivas, com 5 alternativas cada, distribuídas da seguinte forma:

Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas específicas:

Linguagens e Códigos (Gramática 10, Literatura 10 e Inglês 10)

Ciências Humanas (História 10, Geografia 10 e Filosofia/Sociologia 10)

Ciências da Natureza e Matemática (Biologia 6, Química 6, Física 6, Matemática 12)

### **Simulado Colégio estilo Unicamp**

Esse simulado acontecerá no 2º trimestre

Duração: 5 horas

Composição: A prova será composta por 90 questões de múltipla escolha, com quatro(4) alternativas, distribuídas entre:

Inglês (5); Biologia (10); História (8); Sociologia (2); Filosofia (2); Física (10); Geografia (8); Química (10); Literatura (7); Gramática (7); Matemática (15); Interdisciplinar (6)

### **Simulado Colégio estilo Fuvest**

Esse simulado acontecerá no 3º trimestre

Duração: 5 (cinco) horas

Composição: A prova será composta por 90 questões, distribuídas entre:

Matemática (10), Física(10), Química(10), Biologia(10), História(10), Geografia(10), Inglês(05), Gramática(8), Literatura (8) e interdisciplinares (09).

### **Simulado Colégio – Composição da Nota**

A composição da nota dos simulados Colégio será realizada levando em conta a média de acertos da turma.

#### **15.13. Saída após as avaliações e os simulados.**

Depois do término das provas, os alunos terão autorização para voltarem para casa.

#### **15.14. Cálculo da nota Trimestral da 3ª série (Média)**

$$\frac{5.PD + 3.PO + 1.Sim Bernoulli + 1.Sim Vest. SP}{10} + \text{Ponto Extra (caso seja atribuído)}$$

#### **15.15. Redação**

O aluno irá realizar:

2 redações em sala em dia a combinar com o professor;

1 reescrita;

1 redação proposta no simulado bernoulli

2 Redações on-line, via redação nota 1000.

### **Cálculo da nota Trimestral de redação da 3ª série (Média)**

$$\frac{2. \text{Red1} + 3. \text{Reescrita} + 2. \text{Red2} + 1. \text{Red Sim} + 1 \text{ Red Nota Mil} + 1 \text{ Red Nota Mil}}{10} + \text{ponto extra (caso seja atribuído)}$$

**Inglês** – é facultativa a participação do aluno nos simulados

#### **16. Do acompanhamento dos resultados**

Durante todo o andamento do trimestre, alunos e responsáveis poderão acessar planilha eletrônica para tomarem conhecimento dos resultados parciais das avaliações. O acesso se dará através de usuário e senha distribuídos no início do ano.

#### **17. Da recuperação Trimestral**

Todo aluno que, em alguma disciplina, obtiver nota trimestral inferior a **5 (cinco)**, deverá submeter-se à **recuperação trimestral** nessa disciplina.

- 17.1. Nas disciplinas compostas por duas ou mais frentes a média é composta pela média aritmética. Caso a média seja inferior a 5,0 (cinco) o aluno fará a recuperação somente da frente que não atingiu a média.
- 17.2. A nota final do trimestre será dada pela média aritmética resultante da nota trimestral antes da recuperação e a nota da prova de recuperação.
- 17.3. Nos casos das disciplinas com mais de uma frente, a nova nota da frente específica irá gerar uma nova média.
- 17.4. As provas de recuperação obedecerão calendário pré-estabelecido e ocorrerão em outro período senão aquele normal das aulas.
- 17.5. Para o cálculo das notas trimestrais definitivas serão consideradas as casas decimais.
- 17.6. O mínimo para recuperação será 5,0, acima de 5,0 será feito a média aritmética, considerando sempre o mínimo 5,0, como nota final de recuperação.

#### **18. Da recuperação final**

O aluno irá para recuperação final em uma disciplina, quando:

- Obter a soma das notas trimestrais inferior a 25 (vinte e cinco pontos), considerando o peso de cada um dos trimestres.
- Obter frequência igual ou superior a 60%, mas inferior a 75%.

- 18.1. O aluno poderá ir para recuperação final em **até 4 (quatro)** disciplinas, sendo que, a partir da quinta, o aluno já será considerado **retido na série**.

18.2. A recuperação final será da disciplina (todas as frentes) em que o aluno não atingir a média anual 5,0 (cinco).

18.3. Da composição da prova de recuperação final:

A prova de recuperação final conterà 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 (meio) ponto cada questão.

### 19. Composição da Média Anual – após recuperação Final

O resultado dos estudos finais de recuperação será sintetizado numa nota de recuperação.

Terminado o processo de recuperação final, calcula-se a média final definitiva do aluno, extraindo-se a média aritmética entre a nota final (antes da prova) e a nota da prova de recuperação.

É considerado promovido, após estudos de recuperação final, o aluno que apresentar a frequência mínima exigida e obtiver a média final definitiva igual ou superior a cinco (5,0).

### 20. Promoção e retenção

O aluno é obrigado a ter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas, sendo que o controle de presença do período da manhã será pelo reconhecimento facial na entrada, e do período da tarde pela monitoria, através da assinatura na lista de presença e será registrado em planilha eletrônica.

20.1. Os resultados da avaliação são expressos em notas graduadas de zero a dez, considerando-se a primeira casa decimal no cálculo da nota e da média final definitiva, **sem arredondamento.**

20.2. Aluno considerado concluinte:

O aluno é considerado **concluinte** de curso ou promovido para a série seguinte, quando obtiver, em cada componente curricular (disciplina), uma **frequência igual ou superior a 75% e nota final igual ou superior a 5 (cinco).**

20.3. Aluno considerado retido sem estudo de recuperação final motivo frequência inferior a 60%.

O aluno é considerado **retido, sem estudo de recuperação final**, em qualquer número de componentes curriculares, se tiver **frequência inferior a 60% das aulas dadas anualmente, independentemente da nota final.**

#### 20.4. **Do direito à recuperação final**

O aluno que tiver frequência igual ou superior a 60%, mas inferior a 75%, poderá submeter-se à recuperação final, desde que respeitado o máximo de 4(quatro) disciplinas.

#### 20.5. Aluno considerado retido sem estudo de recuperação final por motivo de média inferior a 5 em mais de 4 componentes curriculares

É considerado **retido, sem estudo de recuperação final**, o aluno que obtiver **média final inferior a 5 (cinco), em mais de quatro** componentes curriculares.

#### 20.6. **Progressão parcial para alunos da 1ª e 2ª séries**

Após a Recuperação Final o aluno da 1ª e 2ª série que não conseguir atingir a média anual 5,0 em até 3 componentes curriculares poderá cursar os referidos em regime de progressão parcial, paralelamente ao curso regular. Mediante a pagamento por componente curricular.

Aluno da 3ª série retido com estudo de recuperação final por motivo de média inferior a 5 em mais de 4 componentes curriculares

### 21. **Resultados finais**

O Boletim Final do aluno estará disponível no site do Colégio no dia 18 de dezembro de 2023, a partir das 14h.

#### 21.1. Os resultados de alunos que necessitarem da análise do Conselho serão disponibilizados via aplicativo aos responsáveis e estarão em vias impressas na Secretaria do Colégio para a Ciência.

### 22. **Reunião de Pais**

**Durante todo o andamento do trimestre, alunos e pais, poderão acessar planilha eletrônica através do site e App do Colégio:**

<https://ccj.ultramax.com.br/gestaoescolar/faces/aluno/login.xhtml>

**Nesse endereço estarão disponíveis os resultados parciais das avaliações. O acesso se dará através de usuário e senha, distribuídos no início do ano.**

**Esse acesso também abrirá janelas com informações disciplinares, recados e muito mais.**

#### 22.1. No final de cada trimestre são divulgados os resultados. Nas datas específicas serão entregues e disponibilizados aos pais ou responsáveis os boletins e as pastas com as avaliações, os resultados estarão disponíveis para consulta no site do colégio Em casos específicos, a direção/coordenação coloca-se sempre inteiramente à disposição para que sejam agendadas reuniões de esclarecimento.

### 23. **Os casos não previstos neste Manual serão resolvidos pelo conselho Diretivo do Colégio Cristão Jundiá.**

